



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 094/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Dra. **Débora Cunha Vieira Cardoso** de suas atividades junto à 11ª Defensoria Pública de Família, no dia 10/02/2017, para participar das aulas do Curso de Pós-Graduação “Pedagogia da Cooperação e Metodologias Colaborativas”. Que correrá na cidade de Brasília-DF.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de fevereiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em Exercício

